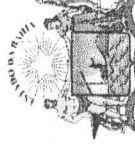




Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



LEI Nº 008/2011
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – **CONSISAL**, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a Autarquia Inter federativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - **CONSISAL**.

Art. 2º- Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 25 de julho de 2011.


Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Roque F. da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401

Deus é Fiel e Justo!